



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 51/2021

Processo nº 54000.127652/2019-38

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019, vem por meio desta **NOTIFICAR OS OCUPANTES IRREGULARES que apresentem os documentos descritos na tabela abaixo para que sejam realizadas as análises de seus pedidos de regularização nos Projetos de Assentamentos da SR (10)**, com base no Art. 26B da Lei Nº 8629/1993, que foi regulamentado pelos Art. 19 e 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pela IN Nº 99/2019, pelo(s) motivo(s) exposto(s) a seguir:

Nº	Nº DO PROCESSO	NOME	CPF	CÔNJUGUE	CPF	Nº DO LOTE	PROVIDENCIAR A SEGUINTE DOCUM
1	54000.060785/2018-36	CLAUDECIR RIBEIRO DA SILVA	045.***.***-86	JULIANA DOS SANTOS DA SILVA	073.***.***-54	16	<p>Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico (incluídos os nomes de todas as pessoas que moram no lote): apesar do extrato ter sido emitido em nome do titular da árvore SEI, o mesmo deve ser retificado, vez que as informações do cadastro têm validade por dois anos (Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto Nº 9.311/2018; Art. 6º e 7º do Decreto Nº 9.311/2018; Art. 6º e 7º do Decreto Nº 9.311/2018; Art. 6º e 7º do Decreto Nº 9.311/2018), bem como a aplicação das políticas públicas do PNRA;</p> <p>Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal: embora o casal tenha apresentado este documento, está muito antigo (referente ao ano de 2018). No caso dos requerentes terem acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e seguir orientações do site);</p> <p>Comprovantes de atual ocupação do lote: os requerentes devem apresentar os seguintes documentos atuais, como: fotografia atualizada da moradia e dos cultivos; nota de compra ou venda de produtos agrícolas e serviços; declaração ou emissão de alvará de funcionamento por entidade pública ou governamental de educação, agricultura, etc., onde conste, entre outros, o nome de um dos ocupantes, o endereço de moradia e o telefone.</p>
2	54000.110778/2019-73	ALEX SOUZA GUMIEIRO	016.***.***-00	LEILA RODRIGUES DOS SANTOS	078.***.***-27	07	<p>Cópia da Certidão de Nascimento do requerente;</p> <p>Declaração Negativa de existência de vínculo com o CPF (Receita Federal) do requerente: se o candidato apresentar alguma dificuldade em obter este documento, é preciso informá-los que o mesmo poderá ser encaminhado ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado até a chegada da Declaração;</p> <p>Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal: embora o casal tenha apresentado este documento, está muito antigo (referente ao ano de 2017), além de não constarem no registro das relações previdenciárias os pontos necessários para recebimento de renda não agrária e fonte própria. No caso do casal apresentar alguma dificuldade em obter este documento, é preciso informá-los que o mesmo poderá ser encaminhado ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado até a chegada do Extrato. Os requerentes poderão ter acesso à internet, este documento poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e seguir orientações do site).</p>
3	54210.000356/2016-72	MARLENE CARDOSO SCUR	037.***.***-70	CLAUDEMIR ANTÔNIO SCUR	846.***.***-72	36	<p>Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico (incluídos os nomes de todas as pessoas que moram no lote): apesar do extrato ter sido emitido em nome do titular da árvore SEI, o mesmo deve ser retificado,</p>

							a informação do cadastro da Sra. Marlen qual seja, o nome da mãe, está divergent consta dos demais documentos pessoais Certidão de Nascimento/Casamento), im assim a geração do Contrato de Concessi
4	54210.000542/2013-69	SINTIA DE LIMA MATOSO	087.***.***-08	LEOMAR WEBER JANKOWSKI	071.***.***-38	36	<p>Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de todas moram no lote (CRAS - Prefeitura Muni do extrato ter sido apresentado, o mesm devendo ser renovado;</p> <p>Comprovantes da atual ocupação do l apresentados documentos atuais da ocup conta de energia, nota fiscal de compra c produtos, insumos ou de prestação de sei comprovante de vacinação de animais, d escola, da unidade básica de saúde, do si trabalhadores rurais ou da colônia de pes indique a exploração no lote pleiteado, d entidades governamentais de assistência declaração da secretaria de agricultura d declaração do Conselho Estadual ou Mu Desenvolvimento Rural Sustentável, ou : registradas das reuniões realizadas nos P Assentamentos - PAs, certificado de curs nos PAs, devendo constar o nome de um a data de emissão e o Assentamento com moradia e</p> <p>Documento de identificação do filho d casal Alison Matoso Jankowski.</p>
5	54210.000541/2013-14	JOSÉ ALTAIR CHAVES	082.***.***-70	*****	*****	29	<p>Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de todas moram no lote (CRAS - Prefeitura Muni</p> <p>Comprovantes de atual ocupação do l apresentados documentos atuais, tais cor energia, nota fiscal de compra ou venda i insumos ou de prestação de serviços, cor vacinação de animais, declaração da esc básica de saúde, do sindicato dos trabalh da colônia de pescadores, que indique a i lote pleiteado, declaração entidades gove assistência técnica, declaração da secreta agricultura do município, declaração do Estadual ou Municipal de Desenvolvime Sustentável, ou similar, atas registradas c realizadas nos Projetos de Assentamento certificado de cursos que ocorrem nos P/ constar o nome do ocupante, data de emi Assentamento como endereço.</p>
6	54210.000442/2013-32	CICLEI JOSÉ SOARES	062.***.***-00	JUSCIMARI FERNANDES DE SOUZA	085.***.***-60	36	<p>- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de toda: moram no lote (CRAS - Prefeitura Municipal): apesar do extrato ter sido aq com validade vencida, devendo ser renov</p> <p>- Declaração Negativa de existência de vinculado ao CPF do casal (Receita Fe candidatos apresentem alguma dificuldade documento, é preciso informá-los que o i encaminhar este pedido à Receita Federa processo ficará sobrestado até a chegada Declarações;</p> <p>- Extrato Completo do Cadastro Nac Informações Sociais - CNIS do casal (I constar o registro de todas ass relações previdenciárias, os possíveis valores rece não agrária e fonte pagadora. Caso o casal apresente alguma dificuldade em o documento, é preciso informá-los que o i encaminhar este pedido ao INSS, mas q ficará sobrestado até a chegada do Extrat requerentes terem acesso à internet, este poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site);</p>

							<p>- Comprovantes de atual ocupação do apresentados documentos atuais, tais cor energia, nota fiscal de compra ou venda, insumos ou de prestação de serviços, cor vacinação de animais, declaração da esc básica de saúde, do sindicato dos trabalh da colônia de pescadores, que indique a lote pleiteado, declaração entidades gove assistência técnica, declaração da secreta agricultura do município, declaração do Estadual ou Municipal de Desenvolvime Sustentável, ou similar, atas registradas c realizadas nos Projetos de Assentamento certificado de cursos que ocorrem nos P/ documentos apresentados, deverá consta de um dos ocupantes, a data de emissão c moradia.</p>
7	54000.198329/2018-68	MARIA LURDES BURGE	814.***.***-68	*****	*****	06	<p>- Cópia da Certidão de Separação ou requerente: consta na Carteira de Identificação; Maria é casada;</p> <p>- Cópia da Inscrição Ativa no CadÚnico Prefeitura Municipal): devem ser incluídas de todas pessoas que moram no lote;</p> <p>- Comprovantes da atual ocupação do apresentados documentos atuais, tais cor fotográfico da moradia e dos cultivos; ou compra ou venda de produtos agrícolas c de serviços; conta de energia elétrica; de emissão de algum documento por entidade governamental de saúde, educação, agric onde conste, além do nome de um dos in núcleo familiar, o endereço de moradia.</p>
8	54210.000620/2011-63	ELAINE PALHANO PFEIFER	057.***.***-79	LAURI ANTÔNIO PFEIFER	711.***.***-20	40	<p>Foi constatado que por ocasião do processo de regularização da unidade familiar, realizado no ano de 2010, Lauri Antônio Pfeifer já havia sido identificado como beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), tendo sido assentado em 20/05/1996, em Assentamento 25 de Maio (Santa Teresinha), permanecendo nesta condição até a data de 20/05/1996, quando foi considerado "desistente", por não moradia habitual na área, nem cultivo. Apresentem defesa acerca do fato acima mencionado, vez que se caracteriza como um dos critérios para a homologação de candidatos ao Programa de Reforma Agrária - PNRA.</p>
9	54210.001523/2015-11	SOILI MASSANEIRO	030.***.***-57	MANOEL ANTONIO JUSTINO	336.***.***-04	13	<p>- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico (incluídos os nomes de todos os moradores no lote): apesar do extrato ter sido emitido o mesmo deve ser renovado, as informações do cadastro têm validade de 12 meses (Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto nº 6135/2007, e Art. 6º e 7º do Decreto N° 6135/2007), e será vetado o acesso ao Crédito Instalação (Decreto nº 9424/2018), bem como a todas as demais informações públicas do PNRA ;</p> <p>- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (INSS): embora não seja apresentado este documento, não consta no INSS as previdências os possíveis valores recebidos pelo casal agrária (vínculo empregatício ou aposentadoria). Caso o casal apresente alguma informação incorreta no documento, é preciso informá-lo: o INSS poderá encaminhar este pedido ao INSS, o processo ficará sobrestado até a chegada do documento caso dos requerentes terem acesso à internet. O documento poderá ser emitido através do site www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site) e</p> <p>- Comprovantes de atual ocupação do ser apresentados documentos atuais, cor fotográfico da moradia e dos cultivos; ou compra ou venda de produtos agrícolas c de serviços; declaração ou emissão de algum documento por entidade pública ou governamental de saúde, educação, agricultura, etc., onde conste, além do nome de um dos ocupantes, o endereço de moradia.</p>

						<p>processo ficará sobrestado (parado) até a Declarações;</p> <p>- Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (o casal tenha apresentado este documento desatualizado (referente ao ano de 2017) documento deve constar o registro de to previdenciárias, os possíveis valores rec não agrária e fonte pagadora. Caso o casal apresente alguma dificuldade em o documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido ao INSS, mas q ficará sobrestado (parado) até a chegada caso dos requerentes terem acesso à internet documento poderá ser emitido através de www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site) e</p> <p>- Comprovantes de atual ocupação do laudo de vistoria que consta no processo 2018, devem ser apresentados document como: conta de energia, nota fiscal de co de produtos, insumos ou de prestação de comprovante de vacinação de animais, d escola, da unidade básica de saúde, do si trabalhadores rurais ou da colônia de pes indique a exploração no lote pleiteado, d entidades governamentais de assistência declaração da secretaria de agricultura d declaração do Conselho Estadual ou Mu Desenvolvimento Rural Sustentável, ou : registradas das reuniões realizadas nos P Assentamentos - PAs, certificado de curs nos PAs, devendo constar o nome de um a data de emissão e o Assentamento com moradia.</p>	
13	54210.001291/2004-49	ZINEU MACHADO	024.***.***-85	MARIA JOSEFA MACHADO	058.***.***-65	COLETIVO	<p>- Cópia do CPF e RG da requerente;</p> <p>- Cópia da Certidão de Nascimento da</p> <p>- Comprovante de inscrição ativa da r todos os membros familiares no CadÚ (Prefeitura Municipal): embora já tenham um extrato, o mesmo está vencido, deve ser renovado;</p> <p>- Declaração Negativa de vinculação d CNPJ (Receita Federal) da requerente a candidata apresente alguma dificuldade documento, é preciso informá-la que o P encaminhar este pedido à Receita Federal processo ficará sobrestado (parado) até a da Declaração;</p> <p>- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (INSS) da extrato da candidata deve constar as rela previdenciárias e possível recebimento d e fonte pagadora). Caso a candidata apre dificuldade em obter o documento, é pre la que o INCRA poderá encaminhar este INSS, mas que o processo ficará sobrest: a chegada do Extrato. No caso dos reque acesso à internet, este documento poderá através do site: www.meu.inss.gov.br (c seguir orientações do site);</p>
14	54000.198164/2018-24	JUCIARA PADILHA DE LIMA	096.***.***-45	GILVANO DA PENHA	088.***.***-88	COLETIVO	<p>- Cópia do RG e do CPF do casal: eml requerentes tenham apresentado cópia de Trabalho, as informações nelas contidas civil de ambos (como solteiros), são ante Casamento Civil e, portanto, desatualiza</p> <p>- Comprovante de inscrição atualizad CadÚnico, incluídos os nomes de todas moram no lote (Prefeitura Municipal);</p> <p>- Declaração Negativa de existência de vinculado ao CPF do casal (Receita Fe candidatos apresentem alguma dificuldade documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido à Receita Federal</p>

						<p>processo ficará sobrestado (parado) até a Declarações;</p> <p>- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (INSS): o extra completo e atualizado (ano 2020), conter de todas as relações previdenciárias, incl vínculos empregatícios, fonte pagadora e recebidos pelos requerentes. Caso o casal apresente alguma dificuldade em o documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido ao INSS, mas que ficará sobrestado (parado) até a chegada caso dos requerentes terem acesso à internet documento poderá ser emitido através de www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site) e</p> <p>- Comprovantes da atual ocupação do ser apresentados documentos atuais, com fotográfico da moradia e dos cultivos; no compra ou venda de produtos agrícolas e de serviços; declaração ou emissão de al por entidade pública ou governamental d educação, agricultura, etc., onde conste, de um dos requerentes, o endereço de mor</p>	
15	21510.000750/1993-83	ARVILHO MACHADO	051.***.***-46	MARGARETE ARZENA	128.***.***-07	COLETIVO	<p>- Comprovante de inscrição ativa da e todos os membros familiares no CadÚ (Prefeitura Municipal);</p> <p>- Declaração Negativa de vinculação d CNPJ (Receita Federal): caso a candidata apresente alguma dificuldade documento, é preciso informá-la que o encaminhar este pedido à Receita Federal processo ficará sobrestado (parado) até a da Declaração;</p> <p>- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS (INSS): no constar todas as relações previdenciárias recebimento de renda (valor e fonte pag a candidata apresente alguma dificuldade documento, é preciso informá-la que o encaminhar este pedido ao INSS, mas que ficará sobrestado (parado) até a chegada caso dos requerentes terem acesso à internet documento poderá ser emitido através de www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site);</p> <p>- Cópia dos documentos de identificação e/ou de outros dependentes (se for o ca</p>
16	54000.097963/2020-07	LEONIR BACKES	632.***.***-87	VALMOR JUNCEK	551.***.***-87	01	<p>- Cópia do RG e do CPF do casal;</p> <p>- Cópia dos documentos de identificação e/ou outros dependentes que moram n caso;</p> <p>- Ficha de Inscrição para Candidatos : (Formulário Azul): preenchida e assinada</p> <p>- Declaração de Assentado (Anexo IX - 99/2019): preenchida e assinada pelo cas</p> <p>- Comprovante de Inscrição Ativa no devem estar incluídos os nomes de todas moram no lote;</p> <p>- Declaração Negativa de existência de vinculado ao CPF (Receita Federal) do candidatos apresentem alguma dificuldade documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido à Receita Federal processo ficará sobrestado até a chegada Declarações;</p> <p>- Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal (I conter todas as relações previdenciárias, inclusive possíveis vínculos empregatícios, com identificação da remuneração recebida e da fonte paga</p>

							casal apresente alguma dificuldade em o documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido ao INSS, mas que ficará sobrestado até a chegada do Extrato requerentes terem acesso à internet, este poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site).
17	54210.000332/2005-61	JOSÉ JUARES SALVADOR	775.***.***-00	*****	*****	18	Apresentar ao Incra informações atualizadas criminais relacionados, conforme documentos juntados aos autos do processo adm 54210.000332/2005-61 nas fls 53 a 59. Essas serão obtidas no: http://www.incra.gov.br mail: regularizacao@fns.incra.gov.br pelo telefone: (048) 3733-35
18	54210.000910/2016-11	MARIA LUCIA FRANK	923.***.***-59	NELSON FERREIRA GONÇALVES	803.***.***-00	61	<p>- Cópia da Certidão de Nascimento do</p> <p>- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico (incluídos os nomes de todas as moram no lote): apesar do extrato ter sido árvore SEI, o mesmo deve ser renovado as informações do cadastro têm validade 5 anos (Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto 9.311/2018; Art. 6º e 7º do Decreto N° 9.311/2018), bem como a todas as políticas públicas do PNRA ;</p> <p>- Declaração Negativa de existência de vínculo ao CPF (Receita Federal) de candidatos apresentem alguma dificuldade em o documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido à Receita Federal o processo ficará sobrestado (parado) até a Declarações;</p> <p>- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal: embora o casal apresente este documento, está muito atualizado (referente ao ano de 2016), além de não ter registro das relações previdenciárias os processos recebidos de renda não agrária e fonte patrimonial do casal apresente alguma dificuldade em o documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido ao INSS, mas que ficará sobrestado (parado) até a chegada do caso dos requerentes terem acesso à internet o documento poderá ser emitido através do www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site).</p>
19	21510.101702/1989-15	LUIS CARLOS CARNEIRO	033.***.***-90	MIRIAN MEDEIROS	067.***.***-60	15	<p>- Cópia do RG e do CPF do casal: no caso dos casados no civil, nos documentos deve constar o nome de casada;</p> <p>- Cópia da Certidão de Casamento ou União Estável;</p> <p>- Cópia da Certidão de Nascimento do casal (União Estável);</p> <p>- Cópia dos documentos de identificação e/ou outros dependentes que moram no caso;</p> <p>- Ficha Cadastral para Regularização em Lotes do PNRA (Anexo IV - IN N° 99/2019) preenchida e assinada pelo casal;</p> <p>- Declaração de Assentado (Anexo IX - IN N° 99/2019): preenchida e assinada pelo casal;</p> <p>- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico (incluídos os nomes de todas as moram no lote);</p> <p>- Declaração Negativa de existência de vínculo ao CPF (Receita Federal) de candidatos apresentem alguma dificuldade em o documento, é preciso informá-los que o encaminhar este pedido à Receita Federal o processo ficará sobrestado até a chegada do caso dos requerentes terem acesso à internet o documento poderá ser emitido através do www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e orientações do site).</p>

							<p>- Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal: caso o casal apresente dificuldade em obter o documento, é preciso que o INCRA poderá encaminhar este pedido por internet, este documento poderá ser encaminhado através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar seguindo as orientações do site);</p> <p>- Comprovantes de atual ocupação do imóvel: apresentados documentos atuais, como fotografia da moradia e dos cultivos; nota de compra ou venda de produtos agrícolas e de serviços; declaração ou emissão de alvará por entidade pública ou governamental de educação, agricultura, etc., onde conste, de um dos ocupantes, o endereço de moradia;</p>
20	54000.191335/2018-94	MARIA LUIZA LORENA DIAS	938.***.***-68	LUIZ CARLOS MORAIS DA SILVA	778.***.***-34	125	<p>- Cópia do RG do Sr. Luiz Carlos Moraes da Silva;</p> <p>- Comprovante de inscrição ativa no CadÚnico, incluídos os nomes de todos os moradores no lote (CRAS - Prefeitura Municipal de São Carlos): apesar do extrato ter sido entregue, o nome de Luiz Carlos Moraes da Silva está ausente, além de estar vencido, uma vez que as informações têm validade de 2 (dois) anos (Parágrafo 6º do Decreto Nº 9.311/2018; Art. 6º e 7º do Decreto Nº 6135/2007), pois do contrário será necessário o acesso ao Crédito Instalação (Decreto Nº 9424/2018) como a todas as demais políticas públicas;</p> <p>- Declaração Negativa de existência de vínculo ao CPF do casal (Receita Federal): caso os requerentes apresentem alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido à Receita Federal, caso o processo ficar sobrestado até a chegada das Declarações;</p> <p>- Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do Sr. Luiz Carlos Moraes da Silva (INSS): deve ser apresentado extrato completo, constando todas as relações previdenciárias, inclusive possível vínculo com identificação da remuneração recebida pelo requerente. Caso os requerentes apresentem dificuldade em obter o documento, é preciso que o INCRA poderá encaminhar este pedido por internet, este documento poderá ser encaminhado através do site: www.meu.inss.gov.br (seguir orientações do site).</p>
21	54210.000856/2017-95	SELMA SOARES DE OLIVEIRA	423.***.***-68	REINOLDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	251.***.***-00	13	<p>- Cópia legível do RG e do CPF do casal;</p> <p>- Extrato Completo e Atualizado do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS do casal: o extrato devem conter todas as relações previdenciárias e benefícios, identificando a fonte pagadora e os beneficiários. Caso o casal apresente alguma dificuldade em obter o documento, é preciso informá-los que o INCRA poderá encaminhar este pedido por internet, este documento poderá ser encaminhado através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar seguindo as orientações do site);</p> <p>- Cópia do comprovante de recebimento de valor da aposentadoria do Sr. Reinoldo de Oliveira (bancário): este documento se faz necessário caso o valor não constar no Extrato do CNIS;</p>
22	54210.001249/1998-18	SANDRA MARA RODRIGUES	003.***.***-35	ODAIR DE OLIVEIRA	902.***.***-15	13	<p>- Cópia da Carteira de Identidade (RG) do candidato;</p> <p>- Comprovante de inscrição da candidata no CadÚnico (Prefeitura Municipal de São Carlos);</p>

						Municipal); - Declaração Negativa de vinculação de (Receita Federal) da requerente: caso a candidata apresente alguma dificuldade com o documento, é preciso informá-la que o processo será encaminhado à Receita Federal e o processo ficará sobrestado até a chegada do documento; - Extrato do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS (INSS) da requerente: no extrato das relações previdenciárias e possível receber o extrato (valor e fonte pagadora). Caso a candidata apresente alguma dificuldade com o documento, é preciso informá-la que o processo será encaminhado ao INSS, mas que o processo ficará sobrestado até a chegada do Extrato. Caso os requerentes tenham acesso à internet, este extrato poderá ser emitido através do site: www.meu.inss.gov.br (cadastrar senha e seguir as orientações do site).
--	--	--	--	--	--	--

O (s) requerente (s) acima identificado(s), terá (ão) o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para entregar a documentação solicitada. A entrega dos documentos solicitados deverá ser encaminhada à Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC, situada na **Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC**, telefone: **(048) 3733-3566**, ou ainda pelo endereço eletrônico regularizacao@fns.incra.gov.br. A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, **ensejará na anulação do pedido de regularização** dos candidatos no referido lote.

Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 22/02/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8109126** e o código CRC **1F7BB517**.